

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 6.382, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a redação do Anexo V da Lei nº 4.488, de 3 de abril de 2014, nos termos que menciona.

Publicada no Diário Oficial nº 11.759, de 28 de fevereiro de 2025, páginas 2 a 4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do Anexo V da [Lei n.º 4.488, de 3 de abril de 2014](#), relativo às tabelas de subsídios de servidores da carreira Fiscalização e Gestão Ambiental.

Parágrafo único. O Anexo V da [Lei n.º 4.488, de 3 de abril de 2014](#), alterado pelo Anexo V da [Lei n.º 5.812, de 16 de dezembro de 2021](#), passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado



LEI 6.382 ANEXO.doc

